



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares-PE

R E Q U E R I M E N T O Nº 81/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas ao Secretária de Educação, solicitando à Vossas Excelências a implantação de sistemas de energia solar em todas as escolas municipais.

A utilização de energia solar apresenta uma série de benefícios para o município, entre os quais destaco:

- **Sustentabilidade e Preservação Ambiental:** A energia solar é uma fonte limpa e renovável, contribuindo significativamente para a redução da emissão de gases poluentes e o impacto ambiental das atividades administrativas e educacionais.
- **Redução de Custos:** A adoção de energia solar permitirá uma considerável diminuição das despesas com eletricidade, gerando uma economia significativa para os cofres públicos, que poderá ser destinada a outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.
- **Apoio à Educação e Conscientização:** A implantação de sistemas de energia solar nas escolas municipais pode funcionar também como uma ferramenta educativa, incentivando os alunos a se engajarem em práticas sustentáveis e no entendimento das novas tecnologias voltadas para a preservação ambiental.
- **Inovação e Modernização:** A implantação de energia solar nas repartições públicas e escolas demonstra o compromisso do município com a inovação tecnológica, além de promover a modernização da infraestrutura pública local.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar o estudo, planejamento e execução do projeto de implantação de energia solar em todos os prédios públicos municipais e escolas da nossa cidade, priorizando, sempre que possível, a contratação de empresas locais para a execução do projeto, incentivando o desenvolvimento econômico do município.

Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Justificação Oral
Palmares, 08 de abril de 2025.

Widson Costa da Silva
Vereador
Palmares - PE